



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022

### SUMÁRIO

---

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116-2022 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	2
• DECRETO FINANCEIRO 13.2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.273.202,00( ONZE MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS), REF. O MÊS DE JUNHO DE 2022	14
• DECRETO FINANCEIRO 14.2022 - ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REF. O MÊS DE JUNHO DE 2022	19
• DECRETO FINANCEIRO 15.2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.000.000,00( DOIS MILHÕES DE REAIS) REF. O MÊS DE JUNHO DE 2022.	22
• DECRETO FINANCEIRO 16.2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 231.000,00( DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) REF.. O MÊS DE JUNHO DE 2022	24



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116-2022 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116-2022

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, estabelecida à Rua Marechal Octavio Saldanha Mazza, nº 8422, – PINHEIRINHO, CURITIBA – PR – CEP: 81.150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, neste ato representada pelo sr. KAUE MUNIZ DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade nº 10.117.444-1, inscrito no CPF nº 074.127.859-66, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022, ata de julgamento de preços, homologada em 05 de julho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para a contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS DE AR), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS DE AR), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25%

KAUE MUNIZ DO AMARAL  
AMARAL.07412785966

Assinado de forma digital por  
KAUE MUNIZ DO AMARAL  
AMARAL.07412785966  
Dados: 2022.07.08 13:21:14 -0300



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.

KAUE MUNIZ DO AMARAL  
85966

Assinado de forma digital  
por KAUE MUNIZ DO  
AMARAL-07412785966  
Dados: 2022.07.08 13:12:39  
-03'00"



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

#### CLÁUSULA SEXTA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

#### CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
  - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
  - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
    - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
    - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de

KAUE MUNIZ DO  
AMARAL:0741278  
5966

Assinado de forma digital por KAUE  
MUNIZ DO AMARAL:07412785966  
Dados: 2022.07.08 13:12:59 -03'00'



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022**

Anexos, e a proposta da empresa **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA.**

4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
MARCELO MATOS SILVA

**KAUE MUNIZ DO**

**AMARAL:07412785966**

Assinado de forma digital por

KAUE MUNIZ DO

AMARAL:07412785966

Dados: 2022.07.08 11:41:16 -03'00'

**LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**

KAUE MUNIZ DO AMARAL

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.

- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
  - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2022** e seus

KAUE MUNIZ DO AMARAL  
AMARAL.074127  
85966

Assinado de forma digital  
por KAUE MUNIZ DO  
AMARAL.07412785966  
Dados: 2022.07.08  
13:13:24 -03'00'



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	<b>9900501417 - CÂMARA DE AR NOVA PARA CARRETA AGRÍCOLA 7.50X16</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO.	UND	08	TORTUGA	R\$ 76,93	R\$ 615,44
002	<b>9900501389 - CÂMARA DE AR NOVA 10.5.80 X 18. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	25	TORTUGA	R\$ 126,28	R\$ 3.157,00
003	<b>29647 - CÂMARA DE AR NOVA 900 X 20. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CAMARA</b> MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CAMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	37	QBOM	R\$ 119,02	R\$ 4.403,74
004	<b>9900501415 - CÂMARA DE AR NOVA PARA GRADE ARADORA 6.50-16. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	16	TORTUGA	R\$ 63,86	R\$ 1.021,76
005	<b>9900501414 - CÂMARA DE AR NOVA PARA GRADE ARADORA 7.50-16. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	04	TORTUGA	R\$ 76,93	R\$ 307,72

KAUE MUNIZ DO  
AMARAL:07412  
785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO  
AMARAL:07412785966  
Dados: 2022.07.08 13:14:01 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

006	<b>9900501388 - CAMARA DE AR NOVA PARA GRADE-ARADORA AGRÍCOLA 700 X 16</b> CAMARA DE AR NOVA PARA GRADE ARADORA AGRÍCOLA; NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. GRAVADA A MARCA DO FABRICANTE; A MEDIDA DA CAMARA; O ANO DE FABRICAÇÃO; O SELO DO INMETRO; CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: ABNT	UND	02	TORTUGA	R\$ 75,48	R\$ 150,96
007	<b>9900501392 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 14. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CAMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CAMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	30	QBOM	R\$ 53,41	R\$ 1.602,30
008	<b>9900501393 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 15. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CAMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CAMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	10	QBOM	R\$ 62,41	R\$ 624,10
009	<b>9900501394 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 16. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CAMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CAMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	22	QBOM	R\$ 68,22	R\$ 1.500,84
010	<b>29743 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MOTOCICLETA 90/90- 18. CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU TRASEIRO DE MOTOCICLETA 90/90 - 18.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	79	VULCAN	R\$ 24,38	R\$ 1.926,02

KAUE MUNIZ DO AMARAL:074127  
85966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966  
Dados: 2022-07-08 13:14:16 -03'00'





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

011	<b>29750 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DIANTEIRO DE MOTOCICLETA 2.75 - 18. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	59	VULCAN	R\$ 24,38	R\$ 1.438,42
012	<b>9900501432 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DIANTEIRO DE MOTOCICLETA 80/100 R18. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	12	VULCAN	R\$ 24,38	R\$ 292,56
013	<b>29763 - CAMARA DE AR NOVA PARA TRATOR AGRICOLA 12.4 X 24. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CAMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CAMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	20	TORTUGA	R\$ 246,75	R\$ 4.935,00
014	<b>9900501395 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 X 20 CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 X 20</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CAMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CAMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	02	QBOM	R\$ 131,04	R\$ 262,08
015	<b>9900501437 - CÂMARA NOVA PARA TRATOR 18.4 R30. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	20	TORTUGA	R\$ 506,67	R\$ 10.131,40
016	<b>9900501435 - CÂMARA NOVA PARA PATROL 14.00/24. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA,	UND	08	TORTUGA	R\$ 332,39	R\$ 2.659,12

KAUE MUNIZ DO Assinado de forma digital  
AMARAL:074127 por: KAUE MUNIZ DO  
85966 Dados: 2022.07.08 13:14:31  
-03'00"



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

	ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.					
017	<b>9900501439 - CÂMARA NOVA PARA RETRO 12.5 / 18. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA CÂMARA: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DA CÂMARA, ANO DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÕES.	UND	06	TORTUGA	R\$ 168,37	R\$ 1.010,22
018	<b>9900501399 - PNEU AUTOMOTIVO 185/60 R15 PNEU RADIAL NOVO 185.60 R15. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	35	HIFLY HF261	R\$ 402,06	R\$ 14.072,10
019	<b>9900501400 - PNEU AUTOMOTIVO 185/65 R15 PNEU RADIAL NOVO 185/65 R15.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	46	CORDIANT ROAD RUNNER	R\$ 428,51	R\$ 19.711,46
020	<b>29653 - PNEU AUTOMOTIVO 195/55 R15 PNEU RADIAL NOVO 195.55/15</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	20	GOODRIDE RP28	R\$ 418,95	R\$ 8.379,00

KAUE MUNIZ DO AMARAL Assinado de forma digital por  
AMARAL:07412785 AMARAL:07412785966  
966 Dado: 2022.07.08 13:14:49  
-03'00'



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

021	<b>9900501402 - PNEU AUTOMOTIVO 195/60 R15. PNEU RADIAL NOVO 195/60 R15.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	15	HIFLY HF261	R\$ 420,93	R\$ 6.313,95
022	<b>29654 - PNEU AUTOMOTIVO 195/65 R15. PNEU RADIAL NOVO 195.65/15.</b> NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO. DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	35	HIFLY HF261	R\$ 437,14	R\$ 15.299,90
023	<b>9900501403 - PNEU AUTOMOTIVO 215/75 R17.5 PNEU NOVO LISO</b> PNEU AUTOMOTIVO 215/75 R17.5 PNEU NOVO LISO	UND	25	XBRI ECOWAY	R\$ 891,20	R\$ 22.280,00
024	<b>9900501404 - PNEU AUTOMOTIVO 215/75 R17.5 PNEU NOVO BORRACHUDO</b> PNEU AUTOMOTIVO 215/75 R17.5 PNEU NOVO BORRACHUDO	UND	35	DOUBLESTAR DSRD01	R\$ 987,00	R\$ 34.545,00
025	<b>9900501405 - PNEU AUTOMOTIVO 215/75 R17.5 PNEU NOVO MISTO, 215/75 R17.5. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	08	DOUBLESTAR DSR165	R\$ 972,50	R\$ 7.780,00

KAUE MUNIZ  
DO  
AMARAL:07412  
785966

Assinado de forma  
digital por KAUE MUNIZ  
AMARAL:07412785966  
Dados: 2022.07.08  
13:15:05 -03'00'



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

026	<b>29655 - PNEU AUTOMOTIVO 235/75 R 17.5 PNEU BORRACHUDO</b> PNEU AUTOMOTIVO 235/75 R 17.5 PNEU BORRACHUDO	UND	20	JINYU JD575	R\$ 1.074,11	R\$ 21.482,20
027	<b>29660 - PNEU AUTOMOTIVO 235/75 R17.5 PNEU NOVO LISO</b> PNEU AUTOMOTIVO 235/75 R17.5 PNEU NOVO LISO	UND	20	WESTLAKE CR960A	R\$ 1.117,65	R\$ 22.353,00
028	<b>29712 - PNEU AUTOMOTIVO RADIAL NOVO 225/70 R15. PNEU RADIAL NOVO 225/70 R15. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	25	COMPASAL VANMAX	R\$ 689,46	R\$ 17.236,50
029	<b>29745 - PNEU MOTOCICLETA 2.75-18 PNEU PARA MOTOCICLETA, DIANTEIRO USO, REFERÊNCIA 2.75-18. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, DOT, CAPACIDADE DE LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990.	UND	59	TECHNIC TIGER	R\$ 144,78	R\$ 8.542,02
030	<b>29762 - PNEU NOVO DIANTEIRO PARA RETRO 12.5 / 18. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO</b> Deverá estar gravado no pneu: o modelo; a marca do fabricante; a medida do pneu; o ano de fabricação; o DOT; e a capacidade de lonas; Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	06	FORERUNNER R4	R\$ 2.242,56	R\$ 13.455,36
031	<b>29740 - PNEU NOVO PARA GRADE ARADORA 7.50-16. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> Deverá estar gravado no pneu: o modelo; a marca do fabricante; a	UND	04	SPEEDWAY F2	R\$ 664,78	R\$ 2.659,12

KAUE MUNIZ DO AMARAL.074127859  
66  
Assinado de forma digital por  
KAUE MUNIZ DO AMARAL.074127859  
Dados: 2022.07.08 13:15:31 -03'00'



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 070/2022

	medida do pneu; o ano de fabricação; o DOT; e a capacidade de lonas; Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990					
032	<b>9900501433 - PNEU NOVO PARA PÁ CARREGADEIRA 17 X 25. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO. Certificações exigidas: ABNT NBR NM 251:2001; ABNT NBR NM 250:2001; ABNT NBR 5531:1990	UND	02	LOADMAX G2/L2	R\$ 4.717,37	R\$ 9.434,74
033	<b>9900501416 - PNEU PARA CARRETA AGRÍCOLA 7.50X16.</b> DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: MODELO, MARCA DO FABRICANTE, MEDIDA DO PNEU, ANO DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA/LONAS E SELO DO INMETRO.	UND	08	FORERRUNER I-1	R\$ 820,09	R\$ 6.560,72
034	<b>9900501413 - PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO 900 X 20. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO 900 X 20. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.	UND	02	SBN	R\$ 43,54	R\$ 87,08
035	<b>29732 - PROTETOR DE CÂMARA NOVO 1.300 X 24. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO</b> PROTETOR DE CÂMARA NOVO 1.300 X 24. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO	UND	02	SBN	R\$ 92,89	R\$ 185,78
036	<b>29739 - PROTETOR DE CÂMARA NOVO 1.400 X 24. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.</b> PROTETOR DE CÂMARA NOVO 1.400 X 24. NEM REMOLDADO E NEM REFORMADO.	UND	02	SBN	R\$ 92,89	R\$ 185,78
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 266.602,39</b>

KAUE MUNIZ  
DO  
AMARAL:0741  
2785966

Assinado de forma  
digital por KAUE  
MUNIZ DO  
AMARAL:07412785966  
Dados: 2022.07.08  
13:15:51 -0300'



## DECRETO FINANCEIRO 13.2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.273.202,00( ONZE MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS), REF. O MÊS DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO  
CENTRO  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
CNPJ: 13.650.403/0001-28

Decreto Nº 13  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 11.273.202,00( Onze Milhões Duzentos e Setenta e Tres Mil Duzentos e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1201 de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
24	CONVENIOS - OUTROS		106.002,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>106.002,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>106.002,00</b>
<b>030000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2038	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		90.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>490.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>490.000,00</b>
<b>040000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0905	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>050000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		56.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>106.800,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>106.800,00</b>
<b>060100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS</b>		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

CENTRO

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CNPJ: 13.650.403/0001-28

#### Dotações Suplementadas

<b>060100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS</b>		
2202	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		400.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		300.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		500.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		3.400.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		3.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.003.500,00</b>
2207	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02	REC.IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - Saúde 15% .		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	REC.IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - Saúde 15% .		100.000,00
3.3.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais		
02	REC.IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - Saúde 15% .		590.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>700.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.703.500,00</b>
<b>070000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1005	INFRAESTRUTURA URBANA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		300.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>080100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2318	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
2337	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
28	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		15.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.500,00</b>
2338	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
28	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>42.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.500,00</b>
<b>100100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS</b>		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

CENTRO

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CNPJ: 13.650.403/0001-28

#### Dotações Suplementadas

<b>100100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS</b>		
1014	CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	744.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
01	REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% .	10.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>754.000,00</b>	
1015	CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
01	REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% .	54.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>54.000,00</b>	
1020	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	293.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>293.000,00</b>	
2055	GESTÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	1.091.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	100.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.191.000,00</b>	
2342	GESTÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	100.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.392.000,00</b>	
<b>120000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>150000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA</b>		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.400,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.400,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.400,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>11.273.202,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$11.273.202,00

#### Dotações Anuladas

**040000** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página 3 de 5





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

CENTRO

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CNPJ: 13.650.403/0001-28

### Dotações Anuladas

<b>040000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
1003	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA AREA TRIBUTÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>050000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		56.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>56.800,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>56.800,00</b>
<b>060100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS</b>		
1205	GESTAO DAS AÇÕES - BLOCO DE INVESTIMENTOS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		600.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		300.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		403.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.303.500,00</b>
2201	GESTAO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		1.300.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		1.200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.500.000,00</b>
2207	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
02	REC.IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - Saúde 15% .		300.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
02	REC.IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - Saúde 15% .		100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
02	REC.IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - Saúde 15% .		300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>700.000,00</b>
2210	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
14	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		1.200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.703.500,00</b>
<b>070000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1005	INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
24	CONVENIOS - OUTROS		106.002,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.357.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.463.402,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.463.402,00</b>
<b>080100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

CENTRO

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CNPJ: 13.650.403/0001-28

#### Dotações Anuladas

<b>080100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2318	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2335	MANT. E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO CMAS NO AMBITO DO SUAS E PBF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2338	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL		
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais		
28	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		55.500,00
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais		
29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>87.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>157.500,00</b>
<b>100100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS</b>		
2056	GESTÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
18	Transferências FUNDEB (Aplic. na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica em Efetivo Exercício)		2.328.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.328.000,00</b>
2058	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01	REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% .		64.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>64.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.392.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>11.273.202,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TEIXEIRA DE FREITAS, 01 de junho de 2022

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito  
CPF 902.439.355-87

MARCELO MATOS SILVA  
Secretário(a) de Administração  
Decreto nº 181



### DECRETO FINANCEIRO 14.2022 - ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REF. O MÊS DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO  
CENTRO  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
CNPJ: 13.650.403/0001-28

Decreto Nº 14 / 2022  
De 1 de Junho de 2022  
Lei 1162 / 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1018 de 22/12/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS</b>		
3.3.9.0.37.00.00 / 00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	2.700.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>130000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>2067 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.800,00
3.3.9.0.48.00.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>150000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA</b>		
<b>2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.100,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	66.100,00
3.3.9.0.40.00.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.100,00</b>	<b>66.100,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>66.100,00</b>	<b>66.100,00</b>
<b>060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS</b>		
<b>2201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.9.0.32.00.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	46.000,00
3.3.9.0.32.00.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
<b>2203 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 14 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.000,00
3.3.9.0.40.00.00 / 14 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO  
CENTRO  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
CNPJ: 13.650.403/0001-28

<b>2206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.9.0.32.00.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.200.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 02 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 02 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.9.0.91.00.00 / 02 - Sentenças Judiciais	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>
<b>2210 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>2213 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - RECURSO FEDERAL</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	13.700,00
3.1.9.0.93.00.00 / 14 - Indenizações e Restituições	13.700,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.700,00</b>	<b>13.700,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.819.700,00</b>	<b>1.819.700,00</b>
<b>080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>080100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	7.500,00
3.1.9.0.11.00.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>2338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>
<b>100100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>1014 - CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.9.0.51.00.00 / 19 - Obras e Instalações	400.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>2057 - GESTÃO DAS AÇÕES SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 04 - Material de Consumo	170.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>2058 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 01 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

CENTRO

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CNPJ: 13.650.403/0001-28

	<b>Total da Movimentação:</b>	<b>5.299.100,00</b>	<b>5.299.100,00</b>
1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%		100.000,00	100.000,00
2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%		1.250.000,00	1.250.000,00
4 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação		170.000,00	170.000,00
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		569.700,00	569.700,00
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)		400.000,00	400.000,00
00 - Recursos Ordinários		2.801.900,00	2.801.900,00
28 - FEAS - Fundo Estual de Assistência Social		7.500,00	7.500,00
<b>Total Geral:</b>		<b>5.299.100,00</b>	<b>5.299.100,00</b>

**TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de Junho de 2022**

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito  
CPF 902.439.355-87

MARCELO MATOS SILVA  
Secretário(a) de Administração  
Decreto nº 181



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022

### DECRETO FINANCEIRO 15.2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.000.000,00( DOIS MILHÕES DE REAIS) REF. O MÊS DE JUNHO DE 2022.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

CENTRO

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CNPJ: 13.650.403/0001-28

Decreto Nº 15  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.000.000,00( Dois Milhões de Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1201 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

100100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS	
2056	GESTÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
18	Transferências FUNDEB (Aplic. na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica em Efetivo Exercício)	2.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$2.000.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TEIXEIRA DE FREITAS, 01 de junho de 2022

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito  
CPF 902.439.355-87

MARCELO MATOS SILVA  
Secretário(a) de Administração  
Decreto nº 181



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 DE MONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DE FICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
82111010101000 - Recursos Tesouro - Fonte 00		0,00	(31.166.607,18)
82111020101000 - Recursos Tesouro - Fonte 00		3.543,56	3.543,56
82111010201000 - Educação - 25% - Fonte 01		6.078.095,51	36.088.583,73
82111010202000 - Saúde - 15% - Fonte 02		(2.075.338,07)	5.951.247,99
82111010204000 - Salário Educação - Fonte 04		(81.441,07)	(88.573,13)
82111010205000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10		(25.374,90)	(25.384,22)
82111010206000 - Transferências de Recursos - SUS - Fonte 14		(151.352,02)	(32.778.461,59)
82111010207000 - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15		(4.404.653,05)	(4.712.994,95)
82111010208000 - CIDDE - Fonte 16		(25.816,95)	(28.560,80)
82111010209000 - Transferências FUNDEB- 60% - Fonte 18		21.116,834,64	(7.263.572,08)
82111010210000 - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19		0,00	6.904.859,10
82111010211000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22		(302.663,54)	(248.907,14)
82111010212000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23		(324.612,71)	(324.612,71)
82111010213000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24		(7.697.183,78)	(7.988.340,06)
82111010214000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28		(111,76)	(296.660,50)
82111010215000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29		213.736,54	682.414,84
82111010216000 - Transferências - FIES - Fonte 30		44,46	28,15
82111010217000 - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42		267.155,47	382.529,77
82111010218000 - Operações de Crédito Internas - Fonte 90		7.725.728,50	(1.833.970,85)
82111010220000 - Alienação de Bens - Fonte 92		19.300,00	19.300,00
82111010299000 - Outras Fontes Vinculadas		(1.121.989,65)	(1.133.648,94)
82111020206000 - Transferências de Recursos - SUS - Fonte 14		7.383,00	7.383,00
82111020215000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29		(3.489,12)	(3.489,12)
82111020299000 - Outras Fontes Vinculadas		5.094.434,89	(5.242.500,33)
<b>TOTAL</b>		<b>24.463.209,95</b>	<b>(43.096.243,46)</b>
MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO PREFEITO MUNICIPAL	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA DIR DPTO FINANCEIRO	PAULO RICARDO AZEVEDO MELO DA SILVA ASSESSOR CONTÁBIL CRC-BA 034.080/O-9	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022

### DECRETO FINANCEIRO 16.2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 231.000,00( DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) REF.. O MÊS DE JUNHO DE 2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

CENTRO

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CNPJ: 13.650.403/0001-28

Decreto Nº 16  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 231.000,00( Duzentos e Trinta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1201 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>070000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1005	INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
42	ROYALTIES / FEP / CFRM	231.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>231.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>231.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>231.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$231.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TEIXEIRA DE FREITAS, 01 de junho de 2022

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito  
CPF 902.439.355-87

MARCELO MATOS SILVA  
Secretário(a) de Administração  
Decreto nº 181





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3991 - Ano 16 - 8 de Julho de 2022

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.650.403/0001-28 DE MONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DE FICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
82111010101000 - Recursos Tesouro - Fonte 00		0,00	(31.166.607,18)
82111020101000 - Recursos Tesouro - Fonte 00		3.543,56	3.693,56
82111010201000 - Educação - 25% - Fonte 01		6.078.095,51	36.088.583,73
82111010202000 - Saúde - 15% - Fonte 02		(2.075.338,07)	5.951.247,99
82111010204000 - Salário Educação - Fonte 04		(81.441,07)	(88.573,13)
82111010205000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10		(25.374,90)	(25.384,22)
82111010206000 - Transferências de Recursos - SUS - Fonte 14		(151.352,02)	(32.778.461,59)
82111010207000 - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15		(4.404.653,05)	(4.712.994,95)
82111010208000 - CIDE - Fonte 16		(25.816,95)	(28.560,80)
82111010209000 - Transferências FUNDEB- 60% - Fonte 18		21.116.834,64	(7.263.572,08)
82111010210000 - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19		0,00	6.904.859,10
82111010211000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22		(302.663,54)	(248.907,14)
82111010212000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23		(324.612,71)	(324.612,71)
82111010213000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24		(7.697.183,78)	(7.988.340,06)
82111010214000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28		(111,76)	(296.660,50)
82111010215000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29		213.736,54	682.414,84
82111010216000 - Transferências - FIES - Fonte 30		44,46	28,15
82111010217000 - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42		267.155,47	382.529,77
82111010218000 - Operações de Crédito Internas - Fonte 90		7.725.728,50	(1.833.970,85)
82111010220000 - Alienação de Bens - Fonte 92		19.300,00	19.300,00
82111010229000 - Outras Fontes Vinculadas		(1.121.989,65)	(1.133.648,94)
82111020206000 - Transferências de Recursos - SUS - Fonte 14		7.383,00	7.383,00
82111020215000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29		(3.489,12)	(3.489,12)
82111020299000 - Outras Fontes Vinculadas		5.094.434,89	(5.242.500,33)
<b>TOTAL</b>		<b>24.463.209,95</b>	<b>(43.096.243,46)</b>
MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO PREFEITO MUNICIPAL	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA DIR DPTO FINANCEIRO	PAULO RICARDO AZEVEDO MELO DA SILVA ASSESSOR CONTÁBIL CRC-BA 034.080/O-9	